



PORTARIA Nº 104, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

O **Diretor-geral** do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SERRA TALHADA**, no uso da competência que lhe foi delegada pela **Portaria nº 238**, da Lei 8.112/90, de 02/05/2017, publicada no **DOU de 04/05/2017**, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, os servidores **João Emanuel Ambrósio Gomes**, Matrícula SIAPE nº 2323132, e **Oto Lima de Albuquerque Neto**, Matrícula nº 2324139 a dirigir os veículos oficiais do **Campus Serra Talhada**, exceto os Ônibus, Micro-ônibus, Caminhões e Vans, até o último dia do ano de 2017.


Kleyton Michell Nunes de Souza
Diretor-geral
Campus Serra Talhada
Matrícula Siape nº 2157375